ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado e encaminhado a Justica e Redação o Projeto de Lei 31/2020 de autoria do Executivo Municipal. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palayra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Parecer Conjunto n.º04/2020 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Veto do Sr. Prefeito. Foi solicitado a leitura do Requerimento 28/2020 subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por 7 (Sete) Votos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 31/2020 seja tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Veto do Sr. Prefeito ao Projeto de Lei 25/2020. Ninguém mais guerendo fazer uso da palavra entrou em votação única, sendo aprovado por 7 (Sete) votos e encaminhado ao Senhor Prefeito. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 31/2020. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 31/2020. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. Ninguém guerendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas

somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA

Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

1º Secretário